

As políticas públicas em educação no contexto do Estado Social-Liberal

The public policies in education in the context of the Social-Liberal State

DOI: 10.54033/cadpedv21n1-081

Recebimento dos originais: 05/12/2023
Aceitação para publicação: 08/01/2024

Raimundo Beserra da Silva Neto

Especialista em História do Brasil

Instituição: Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI)

Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, São Pedro, Teresina – PI, CEP: 64018-900

E-mail: neto08beserra@gmail.com

Aryadynna Santos Feitosa

Mestra em Gestão Pública pela Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Endereço: Av. Oeste Externa, 2220, São Cristóvão, São Luís – MA, CEP: 65010-120

E-mail: aryadynna@hotmail.com

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira

Doutorado em Administração e Contabilidade

Instituição: Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina – PI, CEP: 64049-550

E-mail: vinicius@gncapital.com.br

Helâny Beatriz de Moura Sá

Mestra em Educação Profissional e Tecnológica

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Endereço: Av. Cel. Colares Moreira, 477, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-441

E-mail: helany.sa@ifma.edu.br

Michel Zahn Araújo

Mestre em Administração

Instituição: Universidade da Amazônia (UNAMA)

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 287, Umarizal, Belém – PA, CEP: 66060-902

E-mail: euaraujomichel@gmail.com

Herus Orsano Machado

Mestrado em Administração pela Universidade Estadual do Ceará (UECE)
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Endereço: Av. Cel. Colares Moreira, 477, Jardim Renascença, São Luís – MA,
CEP: 65075-441

E-mail: herus.machado@ifma.edu.br

Elisângela Alves de Sousa

Doutora em Gestão Ambiental pela Universidade Estadual do Ceará (UECE)
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Endereço: Av. Cel. Colares Moreira, 477, Jardim Renascença, São Luís – MA,
CEP: 65075-441

E-mail: elisangela.sousa@ifma.edu.br

RESUMO

Este artigo foi produzido com o escopo de analisar e refletir sobre as políticas públicas e investimentos na área da educação pública no contexto do regime político do modelo de Estado Social-Liberal, implantado no Brasil a partir década de 1990. A origem da discussão tem como ponto de partida a transição do Estado de Bem Estar Social para o formato Social-Liberal, e as instabilidades políticas e econômicas que afetaram diretamente a oferta e qualidade de serviços públicos, notadamente na área da educação, apesar das garantias constitucionais e da elaboração de um arcabouço legislativo, que contempla o que há de mais atual para o desenvolvimento dos cidadãos. Nesse contexto, faz-se necessário analisar também o direcionamento econômico que o país adotou com a implantação do novo regime político e as exigências deste no campo educacional, sobretudo para formação de mão de obra qualificada, fato que requer do Estado assumir uma obrigação e superar o assistencialismo educacional. A fim de construir uma argumentação consistente, este artigo foi concebido com base em pesquisa exploratória de tipo bibliográfica; partindo da revisão bibliográfica, buscou-se estabelecer um diálogo com os referenciais teóricos, no intuito de situar historicamente as ações do Estado brasileiro acerca do modelo político utilizado parcialmente ou em sua totalidade e seus resultados para a sociedade, tanto na economia, quanto no aspecto social e educacional. Com o resultado alcançado a partir da comunicação feita com os referenciais teóricos, conclui-se que as disputas políticas causadas por agentes internos, a interferência da classe dominante, aliada a uma indefinição sobre qual caminho econômico deve seguir, se a produção ou especulação, prejudicam substancialmente o desenvolvimento educacional; nos cenários de crises, os receios de levantes sociais em determinados momentos implicam em avanços, cujos ciclos não se completam ou são interrompidos abruptamente, não há assim uma continuidade, e novos ciclos se iniciam sem nenhuma correlação com o anterior.

Palavras-chave: Estado Social-Liberal, educação pública, desenvolvimento econômico.

ABSTRACT

This article was produced with the aim of analyzing and reflecting on public policies and investments in the area of public education in the context of the political regime of the Social-Liberal State model, implemented in Brazil from the 1990s onwards. Starting point the transition from the Social Welfare State to the Social-Liberal format, and the political and economic instabilities that directly affected the supply and quality of public services, notably in the area of education, despite the constitutional guarantees and the elaboration of a legislative framework, which contemplates what is most current for the development of citizens. In this context, it is also necessary to analyze the economic direction that the country adopted with the implementation of the new political regime and its requirements in the educational field, especially for the training of qualified labor, a fact that requires the State to assume an obligation and overcome educational assistance. In order to build a consistent argument, this article was conceived based on exploratory bibliographical research; Based on the bibliographical review, an attempt was made to establish a dialogue with the theoretical references, in order to historically situate the actions of the Brazilian State regarding the political model used partially or in its entirety and its results for society, both in terms of the economy and in terms of social and educational. With the result achieved from the communication made with the theoretical references, it is concluded that the political disputes caused by internal agents, the interference of the ruling class, combined with a lack of definition about which economic path should be followed, whether production or speculation, harm substantially educational development; in crisis scenarios, fears of social upheavals at certain times imply advances, whose cycles are not completed or are abruptly interrupted, thus there is no continuity, and new cycles begin without any correlation with the previous one.

Keywords: Social-Liberal State, public education, economic development.

1 INTRODUÇÃO

Há pouco mais de dois séculos do processo de independência e constituição de uma nação, o Estado brasileiro, ainda que diante dos vários percalços, apresentar-se como um conjunto de instituições que verdadeiramente sejam capazes de atender ao propósito de servir seu povo como promotor do bem-estar, assegurador dos direitos sociais, garantidor da cidadania e da educação. Decerto, não se pode creditar esse movimento de promover tais mudanças somente à intenção ou interesse do Estado, faz-se necessário destacar a atuação e resistência de setores da sociedade civil organizada e de muitos atores engajados no processo de transformação, com destaque, às

pressões exercidas tanto nas instituições político-administrativas, quanto nos grupos políticos e econômicos.

Ao longo desse período a nação experimentou formas e sistema de governos diferentes, sete constituições, que representavam os interesses de cada momento histórico e demonstravam a instabilidade característica da política brasileira, além da suscetibilidade de absorção de influências das grandes nações europeias e dos Estados Unidos. Adicione-se a esse roteiro, uma herança estrutural de reserva de poder, que na prática ocasiona o domínio de um conservadorismo representado por uma seleta camada social que persiste na manutenção dos seus privilégios. Entretanto, avanços educacionais obtidos nas duas últimas décadas, proporcionaram a apropriação de conhecimento, acesso aos níveis mais elevados do ensino e desenvolvimento de um padrão de consciência social de parcela das classes que até então não eram assistidas; essa sucessão de eventos se reflete na força exercida para efetivação de demandas sociais que não podiam mais ser postergadas, e conseqüentemente, impelem os grupos dominantes a dialogar e fazer concessões, ainda que controladas e extremamente calculadas.

Outro ponto que precisa ser considerado ante as próprias necessidades oriundas da sociedade, é a capacidade de o Estado ser capaz de garantir, além do amparo legal moderno, conectado às reivindicações sociais, também ter a capacidade de assegurar a aplicabilidade de forma eficaz das políticas públicas e serviços. Pelas características peculiares do processo histórico, existe um *delay* do Brasil em relação às nações tidas como referência em relação a determinadas causas, isso de certa forma, contribui para explicar o fato de constantemente pularmos etapas, a fim de nos adaptarmos e estarmos em sintonia com os pleitos sociais e legislações das outras nações; no entanto, a realidade nos leva a uma série de contratempos que impactam diretamente na obtenção dos resultados desejados, haja vista, que as ansiedades por transformações se entrelaçam com a aplicação de políticas mal planejadas, muitas vezes decorrentes de realidades distintas, sem relação com os problemas aqui vivenciados.

Obviamente, o dinamismo das relações interpessoais ou pessoas-instituições, exige inevitáveis mudanças; nesse sentido, citamos algumas áreas onde há notório progresso no campo legislativo, por exemplo: na defesa do consumidor, leis ambientais, proteção ao menor e à mulher; nesta conjuntura, faz-se mister ressaltar o jogo de interesses de indivíduos políticos, que, aproveitando-se do calor do momento, da relevância do assunto e buscando capitalizar vantagens, criam um aparato legal amplo e moderno, porém, inexecutável a médio e longo prazo; ou seja, desperdiça-se muita energia na elaboração de leis, alocação de recursos, gasto com pessoal e execução; *pari passu*, não se fiscaliza, não se avalia, gasta-se de forma excessiva, para posteriormente, chegar-se à conclusão sem nenhum critério que o projeto deve ser descontinuado; muitas vezes, o próprio poder público mostra negligência e desinteresse, por razões políticas, financeiras/orçamentárias ou técnicas, à medida que esvazia as funções determinados órgãos, por vezes, substituindo-os ou fundindo suas atribuições e competências com outros órgãos.

Existe uma máxima que orienta os modelos econômicos, administrativos e investimentos na educação, que diz: os recursos são escassos e as necessidades ilimitadas; a partir dessa premissa devemos repensar as ações daqueles que administram os recursos públicos, para que não se incorra no erro de práticas venais e conservação de vantagens a determinados setores da sociedade; nesse sentido, Bastiat (2022, p. 11), nos ensina:

[...] o Estado não é maneta e não pode sê-lo. Ele tem duas mãos, uma para receber e outra para dar, ou seja, a mão firme e a mão macia. A atividade da segunda está necessariamente subordinada à atividade da primeira. A rigor, o Estado pode receber e não devolver. Isso é observado e explicado pela natureza porosa e absorvente das suas mãos, que sempre retêm parte, e às vezes a totalidade, do que elas tocam [...]

Ao nos debruçarmos sobre a natureza porosa a que se refere Bastiat (2022), vamos observar um discurso bem orquestrado pelos detentores da autoridade estatal, no sentido de desqualificar os investimentos em políticas públicas, a fim de beneficiar o grande capital e alimentar os esquemas de corrupção, que por sua vez, retroalimentam o sistema de perpetuação no poder,

formando um ciclo vicioso, que através de políticas assistencialistas, algumas cessões e favorecimentos, conseguem se reinventar e prosseguir no controle, ditando o ritmo de atividade da máquina estatal.

Dessa forma, ao vislumbrar um horizonte de ações estatais baseadas na sobriedade administrativa dos agentes públicos competentes, carece repensar e alterar profundamente as disfunções institucionais, que são reflexos de uma construção sociocultural com características paternalista, assistencialista e planejadas para engajar indivíduos normóticos; assim sendo, a solução realista para edificação de um cenário de transformação, perpassa obrigatoriamente por investimentos em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da educação e estímulo às práticas de boa governança, e como aponta Marshall (1967, p. 63-64):

O elemento social se refere a tudo que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais.

Embora entendamos a educação como epicentro das mudanças, há uma questão maior que precisa ser retomada, a relação Estado-Lei. A Constituição Cidadã de 1988, consubstanciou uma série de compromissos entre o Estado e a sociedade, que ao longo desses trinta e cinco anos contaram com uma certa condescendência da mesma, no sentido de aceitar de maneira parcimoniosa àquilo que o Estado tem dever de promover.

Ao avaliar as ações e mudanças políticas-administrativas e econômicas implantadas por diferentes governos, nos últimos sete anos no cenário político brasileiro, recorreremos à título de referência de modelos, aos dois últimos formatos de regimes políticos que prevaleceram no Brasil, conforme preconiza Bresser-Pereira (2001, p.8): “Estado social-democrático (de bem-estar social)” e “Estado Social-Liberal”, estes traçaram as linhas do objetivo geral do estudo, a saber: Analisar o estágio atual do Estado Social-Liberal e seus impactos sobre o desenvolvimento social, a partir da educação. Como desdobramento dessa análise, seguem os objetivos específicos: 1. Compreender a ideia de desenvolvimento do modelo econômico proposto pelo Estado Social-Liberal e

como a educação está ligada a esse projeto; 2. Avaliar a efetividade das políticas educacionais, na vigência do regime político Social-Liberal.

Com base no levantamento histórico acerca desses modelos, segue-se as seguintes questões: Conseguiu o Estado de Bem-Estar Social cumprir seus objetivos acerca do desenvolvimento social no Brasil? Será o Estado brasileiro, no seu formato Social-Liberal capaz de priorizar efetivamente desenvolvimento social, com foco na educação, tornando-a uma política de Estado? A indefinição relacionada à implantação de um projeto de desenvolvimento educacional que tenha resultados concretos, é consequência do modelo Social-Liberal ou obedece uma lógica da classe dominante?

Com o intuito de fomentar a discussão e análise do tema, este estudo tem como base a pesquisa exploratória de tipo bibliográfica; partindo da revisão bibliográfica, buscou-se compilar e estabelecer um diálogo com os referenciais teóricos, com o intuito de situar historicamente as ações do Estado brasileiro acerca do modelo político utilizado parcialmente ou em sua totalidade e seus resultados para a sociedade, tanto na economia, quanto no aspecto social e educacional.

Para dar seguimento às discussões, a base teórica desta pesquisa foi dividida em três unidade teóricas: a primeira, Welfare State: Estado mediador das relações entre o capital e o trabalhador, vamos tratar da implantação dos ideais *keynesianos* e a relação que se estabelece entre as forças produtivas e o mercado, intermediadas pelo Estado; na segunda seção, intitulada A superação Welfare State no Brasil e a implantação do Estado Social-liberal, apresentaremos um breve histórico do Welfare State no Brasil e procuraremos estabelecer um diálogo da forma política adotada pelo Estado brasileiro com elementos constitutivos do Estado Social-Liberal; a terceira seção, titulada de Estado Social-Liberal: dilema do crescimento econômico e investimentos em educação, abordaremos a consolidação do modelo social liberal e as dificuldades de se promover o desenvolvimento econômico numa conjuntura interna marcada por problemas históricos que persistiam após a redemocratização e os ajustes no plano educacional garantidos pela legislação, mas que sofriam com os efeitos da incapacidade de investir do Estado.

2 WELFARE STATE: ESTADO MEDIADOR DAS RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHADOR

Para compreendermos melhor o contexto de surgimento do Estado de Bem-Estar Social, faz-se necessário voltarmos à segunda metade do século e observar as ideias de Adam Smith, registradas na sua obra *A riqueza das nações*, de 1776. Smith, considerado “Pai da economia moderna”, “Pai do Liberalismo”, junto com demais entusiastas do liberalismo econômico defendiam a liberdade de mercado, a propriedade privada e individualismo econômico. As ideias se opunham à ordem estatal intervencionista vigente à época, e o que ela representava, como esclarece Esping-Andersen (1991, p.86):

A adesão entusiástica deles ao capitalismo de mercado pode parecer injustificada hoje. Mas não devemos esquecer que a realidade da qual falavam era a de Estado que preservava privilégios absolutistas, protecionismo mercantilista e corrupção por toda parte. O alvo de seu ataque era um sistema de governo que reprimia tanto seus ideais de liberdade quanto de iniciativa.

Smith (1983), contrário a regulação e intervenção estatal, elege o indivíduo livre como sujeito ativo do processo de promoção do bem-estar da sociedade, movido por interesses egoísta, de liberdade, competição e concorrência promoveria o bem social à revelia da sua intenção, “levado como que por uma mão invisível a promover um objetivo que não fazia parte de suas intenções.” (SMITH, 1983, p. 379)

Pós-Primeira Guerra Mundial, o liberalismo econômico se torna vitrine, a ascensão dos Estados Unidos da América (EUA) ao posto de nação mais rica do mundo, firmados pelo desenvolvimento industrial e agrícola, na expansão e concessão de créditos (externos e interno), crescimento da produção e do consumo, ilustravam um cenário perfeito, que era vendido para o mundo como “modo de vida americano.” Não se questionava aquela conjuntura, pelo contrário, em nome da autorregulação, ignorava-se todos os sinais, como por exemplo, a recuperação econômica da Europa a partir de 1926, que passou a comprar menos dos EUA.

A saída encontrada se mostrou drástica em outubro de 1929, a insistência em manter a alta produção, fez as empresas recorrerem a empréstimos

bancários, resultado: endividamento, acúmulo de estoque e queda dos preços, motivados pela oferta. Mas a euforia era mantida pelo capital especulativo, alimentado por uma ilusão de prosperidade e pelas instituições financeiras que continuavam emprestando dinheiro para compras de ações sem o mínimo de critério. A quebra da Bolsa de Nova York e suas consequências puseram em evidência as ideias de Adam Smith.

A superação desse quadro aconteceu 1933, quando os democratas depois de longos 12 anos, retornam à presidência, representados na figura de Franklin Delano Roosevelt. Para enfrentar a situação de crise, agravadas por alguns fatores, dentre eles o desemprego, que atingia só nos EUA, nos anos mais críticos da crise, entre 1932 e 1933, “27% da população”, como afirma Hobsbawm (1995, p.97), foi implantado pelo novo presidente, o New Deal (Novo Acordo), ação que marca a início do dirigismo do Estado no plano econômico. Baseado no Novo Acordo de Roosevelt, John Maynard Keynes publica em 1936, a Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, onde segundo Fonseca (2017, p. 41):

[...] criticou a teoria liberal de que os mercados competitivos, livres da intervenção do Estado, irão, a longo prazo, propiciar o pleno emprego, o estado natural da economia monetária, alegando que pelo contrário o estado natural seria o subemprego se não existisse uma intervenção do Estado.

Essa ideia que Keynes criticou, era a teoria econômica denominada, monetarista, a qual era defendida principalmente por Milton Friedman [...]

O pleno emprego, é tema o central da política keynesiana, e tem por objetivo estimular as economias em recessão, para isso, fazia-se necessário que os governos incitassem os investimentos e criassem programas de obras públicas, tudo isso contribuiria para o aumento do emprego e geraria busca e consumo de produtos industriais. Em relação outro ponto importante do Estado de Bem-Estar Social, referente às políticas sociais, explica Medeiros (2001, p. 7):

[...], aumentam a capacidade de consumo das famílias dos trabalhadores e se traduzem em gastos do governo em habitação, transporte e saneamento, o que incentiva a expansão da demanda agregada e o desenvolvimento tecnológico, e, por outro, ao socializarem os custos referentes aos riscos do emprego industrial e à reprodução da força de trabalho, liberam reservas de capital privado para investimentos e garantem uma reserva de mão-de-obra em diversos níveis de

qualificação. Como os gastos sociais tornam uma parte significativa da demanda decidida por mecanismos políticos, o Welfare State funciona como um mecanismo de reação contracíclica às flutuações da demanda típico de políticas keynesianas.

O Welfare State ou Estado de Bem-Estar Social surge a partir das ideias de Keynes e pode ser definido como mobilização do aparato estatal em uma sociedade capitalista (neocapitalista) a fim de efetivar medidas orientadas diretamente ao bem-estar de sua população. Nesse contexto, o Estado exerce um certo controle sobre a sociedade, funcionando como uma espécie de regulador político, tanto da classe trabalhadora, bem como das forças capitalistas, agindo como uma força mediadora, tratando o assunto como se público fosse. Esses embates, sobretudo, envolvendo melhorias salariais ou de condições de trabalho são observados com atenção pelo ente estatal, visto que é imperativo para o mesmo a manutenção das forças capitalistas e não desorganização das formas de produção, portanto combater a informalidade e subemprego faz parte objetivo do Welfare State.

3 A SUPERAÇÃO WELFARE STATE NO BRASIL E IMPLANTAÇÃO ESTADO SOCIAL-LIBERAL

Washington Luís, último presidente representante da Primeira República no Brasil, tratava a questão social como caso de polícia; para além de uma opinião pessoal, esse pensamento mostrava a dissonância que era refletida na falta de sensibilidade e de visão dos grupos dirigentes em relação às transformações que lentamente vinham sendo introduzidas no país frutos da dinâmica capitalista. O declínio do modelo agroexportador, e conseqüentemente sua nova modelagem em forma empreendimento, exigiam contrapartidas: bancos (financiamento), transportes, indústrias e urbanização; as relações entre trabalhadores e classe dominante também passaram por mudanças, impactadas pelo número de imigrantes, assumindo o papel de trabalhadores livres, gestava-se um relacionamento conflituoso com a classe patronal, e a grande questão se impunha era: como inserir esses trabalhadores na sociedade republicana?

O marco histórico de difusão do pensamento *keynesiano* pelo mundo, remonta à fase final da II Guerra Mundial, mais precisamente após a Conferência

de Bretton Woods (1944), e tiveram seus reflexos na recuperação econômica do Japão, pelos estreitamentos de laços e dependência com os EUA, entre 1945 e 1953, e países europeus. Para entendermos o Welfare State no Brasil há de se considerar as condições históricas, políticas e econômicas inerentes ao nosso processo. Com a Revolução de 1930, embora preservada uma tendência ao autoritarismo, constata-se o rompimento com as estruturas da República Velha, e conforme afirma Braide (1993, p.19), “ao pensar a periodização de constituição de “Welfare” no Brasil, somente podemos ter como ponto de partida a década de trinta, considerados o conjunto de transformações do Estado brasileiro e as formas de regulação social que aí tem início. ”

No entanto, devemos analisar esse primeiro momento de implantação do Estado de Bem-Estar Social no Brasil, levando em consideração alguns aspectos: a industrialização se encontrava em fase inicial; resistência do Estado na promoção de gastos sociais; caráter populista das ações; incapacidade dos movimentos de trabalhadores de influir na propositura de programas sociais que efetivamente beneficiasse a população e o limitado consumo. A adoção de políticas redistributivas que marcariam a primeira fase 1930/43 tiveram seus minorados, e como lembra Braide (1993), a inovação mais contundente desse período está relacionada com a produção legislativa, com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões e a legislação trabalhista, na figura Consolidação das Leis Trabalhista de 1943.

Passada a fase que Braide (1993) classificou como Expansão fragmentada e seletiva, que corresponde ao período de 1943/64, adentramos na fase onde se completa o Welfare State no Brasil, ainda nas palavras de Braide (1993, p.21) “sob características autoritárias e tecnocráticas”, visão corroborada por Medeiros (2001, p. 6):

[...] após a fase de consolidação inaugurada pelos governos militares de 1964, o modelo de Welfare State perdeu o caráter populista e assumiu duas linhas definidas, uma de caráter compensatório e outra de caráter produtivista. A primeira buscava minorar os impactos de um modelo de desenvolvimento baseado na concentração da riqueza e a segunda visava contribuir com as condições necessárias para o crescimento econômico como, por exemplo, a qualificação de mão de obra. Entretanto, ambas apresentavam como características a centralização

política e financeira no governo federal, a forte fragmentação institucional e o caráter regressivo nos gastos sociais.

A partir dos anos finais da década de 70, com o Brasil envolvido por um contexto político e econômico conturbado, as ações do Welfare State mostraram sinais de esgotamento; as mudanças implementadas, principalmente ao longo dos anos de 1990, evidenciaram uma alteração de rumos no plano econômico e na forma de administração, e juntamente com a adoção de um modelo de regime político sob forma de Estado Social-Liberal, incluídos aqui, tanto o governo Fernando Henrique Cardoso (neoliberal) como os governos petistas de Lula e Dilma (centro-esquerda), pautado em uma administração pública gerencial, onde racionalização dos recursos se tornava imperativa, buscou-se conciliar a agenda do Estado mínimo e as necessidades sociais urgentes.

Sobre o regime político social-liberal e *modus* de atuação, Farias (2004, p.93) esclarece, em “certos Estados-nações centrais (como a França) e periféricos (como o Brasil), foram implementadas políticas sociais-liberais na busca de dourar a pílula neoliberal com certas medidas paliativas keynesianas.” Desde então, o Estado brasileiro, vem se dividindo, conforme a orientação de cada governo, entre a tendência de privilegiar o neoliberalismo econômico, e os governos de centro-esquerda, que tem como mote a justiça social, contentou-se em equilibrar o social e o liberal. Essas questões fazem parte do jogo democrático, mas como lembra Carvalho (2003, p. 199):

A democracia política não resolveu os problemas econômicos mais sérios, como a desigualdade e o desemprego. Continuam os problemas da área social, sobretudo na educação, nos serviços de saúde e saneamento, e houve agravamento da situação dos direitos civis no que se refere à segurança individual.

A Constituição de 1988 consolidou os ganhos sociais dos períodos anteriores e os ampliou, contudo, as dificuldades impostas pela desorganização econômica ainda cobram seu preço, Gomes (2020, p. 38) afirma, o “crescimento econômico pode até não realizar justiça social, mas faz todos melhorarem materialmente”.

No plano político há de se observar e questionar a vontade das classes dominantes e o real interesse desse grupo. Ao estabelecermos um diálogo entre Esping-Andersen (1991) e Mandel (1992), sobre a elite liberal e classe dominante, podemos observar dois pontos: primeiro, o temor e receio dos liberais em relação à democracia; segundo, como esses grupos vão conseguir se utilizar do próprio Estado para a dominação de classe.

Nesse contexto, torna-se impositivo evitar a todo custo crises que resultem na perturbação e no questionamento da ordem, o próprio Estado vai agir em nome dos grupos dominantes, através da função integradora, ou seja, a contas gotas, camufla-se a democracia, legisla-se sobre exigências sociais e educação, ao mesmo tempo que se implanta um modelo baseado numa forma de gestão de administração pública gerencial, característica do Estado Social-Liberal, que nas palavras de Bresser-Pereira (2001), embora seja uma formato que tem compromisso com a justiça social, também tem suas condições pautadas principalmente no desenvolvimento econômico, de maneira que quando são dissonantes, a oferta dos serviços sociais e suas garantias são ineficientes.

4 ESTADO SOCIAL-LIBERAL: DILEMA CRESCIMENTO ECONÔMICO E INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

Passado o período de organização política, reordenamento jurídico e consolidação das instituições democráticas pós-redemocratização, o Estado brasileiro ainda convivia com velhos problemas: inflação, pobreza, educação, saúde, desemprego, habitação, arrocho salarial, entre outros; grande parte dessas questões desembocava no campo econômico, onde subsistia uma verdadeira indefinição sobre qual caminho o país devia trilhar: se seguia o plano do projeto de industrialização, iniciado na Era Vargas, mas interrompido durante os governos militares, pelo alinhamento com os Estados Unidos, ou pelas próprias dificuldades internas cederia às imposições do Fundo Monetário Internacional (FMI).

A segunda opção, foi a escolhida, e o ideário neoliberal foi implantado. A produção globalizada permitia o desenvolvimento industrial, mas como satélites

da grandes corporações e potências capitalistas, isso significou para nós, que o desenvolvimento econômico pelo fluxo de capital e estaria vinculado às flutuações e especulações.

Na prática, algumas concessões necessitariam ser feitas, como resolver o problema da baixa escolaridade e formar indivíduos aptos a atenderem às necessidades do mercado de trabalho, ao passo que aprovava a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional ainda em 1996, reformulava-se o sistema de previdência e diminuía-se os gastos sociais, conseqüentemente, reduzia-se um sistema de cobertura que mal funcionava. As crises precediam os ataques aos direitos, conforme ensina Bobbio (2004, p. 31)

Quando os direitos do homem eram considerados unicamente como direitos naturais, a única defesa possível contra a sua violação pelo Estado era um direito igualmente natural, o chamado direito de resistência. Mais tarde, nas Constituições que reconheceram a proteção jurídica de alguns desses direitos, o direito natural de resistência transformou-se no direito positivo de promover uma ação judicial contra os próprios órgãos do Estado.

Mas como usar o Estado contra o próprio Estado? Não existia a menor possibilidade. O caminho ideal era unificar as demandas em torno sociedade civil organizada, para que através desses grupos instituídos pudesse se lutar por pautas comuns. No entanto, a persistência de vícios antigos, tais como: corrupção, privilégios de grupos políticos, poder do Estado à serviço de setores econômicos, dificultavam herculeamente o processo.

A própria conjuntura de crise econômica internacional que se impôs com o início de 1998, afetou diretamente os gastos com o social e prejudicou sobejamente em termos de investimento, recursos e tempo as propostas consolidadas pela Lei de Diretrizes e Base da Educação. Não obstante, pode-se depreender que o governo à época, tinha uma inclinação mais neoliberal do que social-liberal, o que em tese explica a ineficiência dos serviços prestados pelo Estado na área social, especialmente com a educação.

Cabe ressaltar a integração do Brasil, seguindo a tendência internacional dos Estados capitalistas, ao novo regime de acumulação de capital, o toyotismo, cujas as primeiras ações, embora iniciadas no Governo Fernando Henrique

Cardoso, seriam sentidas com impacto, na educação profissional, durante no primeiro governo Lula, segundo o Ministério da Educação (2005) “quando o governo federal revogou, por meio da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, a proibição de criação de novas unidades de ensino profissional federais prevista no § 5º do Art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.” O plano de expansão seguia três fases e atendia às necessidades mercadológicas, e como afirma Fonseca (2017, p. 82):

[...] com a chegada dos governos petistas, continuou-se dando manutenção no projeto de introjeção do sistema Toyota no país, através da construção de leis e políticas educacionais. O resultado foi o aumento do nível de escolaridade e de qualificação profissional dos trabalhadores, e uma maior exigência por parte do mercado de trabalho no grau de qualificação do trabalhador em meio a crescente oferta de trabalhadores qualificados.

O ensino básico, em especial o Ensino Médio, não acompanhou o mesmo ritmo da educação profissional, ao findar a Década da Educação (1997 – 2007), os problemas se avolumavam, segundo Ruiz, Ramos e Hingel (2007), a falta de financiamento, livros e até mesmo merenda são fatores importantes para frequência e permanência dos alunos na escola. Como se vê, embora com a constatação de crescimento econômico entre os períodos de 2003 -2007, percebe-se sensivelmente que não tiveram reflexos na educação como um todo, criando gargalos e problemas de continuidade da vida escolar.

5 CONCLUSÃO

Romper esse ciclo se torna urgente, visto que, as ações do Estado impactam diretamente a vida de grande parte da nossa população, assim, esse ente precisa devolver parte daquilo que lhe foi entregue em benefício daqueles que de fato necessitam; dessa maneira, incentivar as práticas de boa governança é primordial, a fiscalização é imperativa, contudo, faz-se necessário combater e desconstruir os discursos concebidos para ludibriar a opinião pública e mentes menos instruídas; estas são as estratégias modernas, utilizadas por grupos influentes para difundir informações e confundir a população no que concerne ao verdadeiro escopo do Estado.

É preciso reforçar cada vez mais a responsabilidade e assertividade acerca da destinação dos recursos públicos, sobretudo, no que se refere a investimentos em políticas públicas voltadas para desenvolvimento social, notadamente educação e saúde. Ao assumir o compromisso previsto na Carta Constitucional de 1998, o Estado brasileiro, ainda com algumas influências do regime Político de Bem-Estar Social, trouxe para si obrigações de cunho social que superaram a fase assistencialista, e a política educacional foi uma dessas áreas, a escola não era mais um lugar para quem não podia pagar, passou a ser um dever do Estado, como se pode observar nos artigos 2º e 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Por outro lado, não se pode conceber, conforme difunde a classe dominante, que há Estado demasiadamente inchado que não possa exercer suas responsabilidades legalmente consubstanciadas; como bem aponta Mandel (1982, p. 336): “A classe capitalista reina, mas não governa. Contenta-se em dar ordens ao Estado”. O Brasil ainda patina em relação a um plano de desenvolvimento econômico, muito em face da própria visão limitada dos grupos dominantes brasileiros, que não se decidem por um modelo sustentável baseado na produção, que permita às classes mais pobres ascender por meio da educação, do trabalho e das oportunidades a níveis melhores de qualidade de vida. Pelo contrário, avança-se sobre a legislação trabalhista, previdenciária, defende-se a precarização do trabalho, queda da renda, sob a falsa e enganosa ideia do empreendedorismo ante uma sociedade que não defende o real valor do trabalho.

No campo das ações do Estado Social-Liberal, as políticas voltadas para a educação sofrem com o dilema, atender as demandas educacionais e a disponibilidade de recursos financeiros, cabe ressaltar que de acordo com o site Educa Mais Brasil (2022), “o Brasil investe cerca de 6% do PIB em educação, ” portanto um percentual que está na média de investimento dos países desenvolvidos. O problema central não gira em torno somente do montante disponibilizado, mas na grande quantidade de crianças e jovens que precisam ser atendidos. Para atenuar essas situações o Estado recorre a criação de políticas públicas, que são de suma importância diante das demandas

identificadas, mas que são políticas de governo e não de Estado, isso significa que a simples mudança de governo pode implicar no fim de determinada política pública educacional.

REFERÊNCIAS

BASTIAT, Frédéric. **O Estado**. Tradução de Rodolfo Medeiros. São José dos Campos, SP: Sofia Publisher, 2022.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9.394/1996. BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 09 abr. 2023

BRASIL. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal**. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-aco-es/expansao-da-rede-federal> . Acesso em: 09 abr. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luís Carlos. Uma nova gestão para um novo Estado: liberal, social e republicano. **Revista do Serviço Público**, ano 52, n. 1, jan./mar. 2001.

CARVALHO, José M. de. **Cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DRIABE, Sônia Miriam. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. **Caderno de Pesquisa**, UNICAMP, Campinas, SP, n. 8, 1993.

EDUCA MAIS BRASIL. Conheça os países que mais investem em educação no mundo. **Educa mais Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.educa-maisbrasil.com.br/educacao/noticias/conheca-os-paises-que-mais-investem-em-educacao-no-mundo>> Acesso em: 05 abr. 2023.

ESPING-ANDERSEN, Gosla. As três economias políticas do *Welfare State*. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, p. 85-116, set. 1991.

FARIAS, Flávio Bezerra de. Utopias pós-marxistas ocidentais sobre o Estado globalizado. **Revista Instituto de Estudos Socialistas**, São Paulo, n. 11, out. 2004.

FONSECA, Pedro Roberto Campelo Fonseca e. **A Nova educação Profissional para o Trabalho do Século XXI**. Salvador: Asè Editorial, 2017.

GOMES, Ciro. **Projeto Nacional: o dever da esperança**. São Paulo: LeYa, 2020.

HOBBSAWM. Eric J. **Era dos Extremos: o Breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARSHAL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MEDEIROS, Marcelo. A Trajetória do Welfare State no Brasil: Papel Redistributivo das Políticas Sociais dos Anos 1930 aos Anos 1990. Textos para

discussão. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**, Brasília, n. 852, p. 5-24, 2001. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2058/1/TD_852.pdf. Acesso em: 02 jan. 2023

RUIZ, Antonio Ibañez. RAMOS, Mozart Neves. HINGEL, Murílio. **Escassez de Professores no Ensino Médio**: propostas estruturais e emergenciais. Maio 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2023.